



Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal, 61
Fone/Fax (046) 252-1122
85.530-000 Clevelândia - Paraná

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.714/2001

Súmula – Declara Órgão Oficial do Município de Clevelândia, a Editora Diário do Povo Ltda.


FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Fica declarado Órgão Oficial do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, a Editora Diário do Povo Ltda, inscrita no CNPJ, sob nº 80.192.081/0001-08, com sede na cidade de Pato Branco Pr.

Artigo 2º - Para dar publicidade aos atos oficiais da administração, poderá a municipalidade, celebrar contrato com a empresa, considerando o resultado da licitação por Carta Convite nº 016/01 de 24 de maio de 2001, contrato este com vigência do dia 01 de junho de 2001 a 31 de maio de 2003.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE AGOSTO DE 2001.


VANDERLEI LUIZ SPINELLI VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

